



PORTARIA 078/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução N° 002/2024 da CMG.

R e s o l v e:

1– Conceder ao Vereador **HELDER DE OLIVEIRA**, 5 (cinco) diárias, valor unitário da diárida R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem durante sua participação em evento realizado pela plenária assessoria e UVB – União dos Vereadores do Brasil, denominado XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, que se realizará de 22 a 25 de abril do corrente ano em Brasília/DF.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Guamaré/RN, 17 de Abril de 2025

EUDES MIRANDA DA FONSECA
Presidente